TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), REALIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Trata-se de solicitação de **Prestação de serviços de interpretação e emissão de laudos médicos de exames de Eletroencefalograma (EEG), realizados pela Rede Pública Municipal de Saúde**, visando atender à demanda existente e assegurar a continuidade dos serviços de diagnóstico aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de equipamento próprio e estrutura adequada para a realização dos exames de Eletroencefalograma. Contudo, faz-se necessária a disponibilização de profissional médico habilitado para a interpretação dos registros eletroencefalográficos e emissão dos respectivos laudos.

A demanda estimada corresponde a 131 pacientes aguardando a realização de Eletroencefalograma (EEG). Considerando que os exames passarão a ser realizados pela própria rede municipal, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para a análise e emissão dos respectivos laudos, possibilitando maior agilidade na obtenção dos resultados e subsidiando a avaliação clínica, o diagnóstico e o acompanhamento dos pacientes.

Para fins de planejamento e dimensionamento da contratação, além da demanda reprimida atualmente existente, foi considerada uma projeção de novos exames no período de 12 meses, tendo em vista a ampliação da oferta do procedimento pela rede municipal. Dessa forma, estima-se a realização de **200 exames de Eletroencefalograma (EEG)** no período de 12 meses, com a consequente necessidade de **200 laudos médicos**.

A prestação do serviço permitirá o aproveitamento da estrutura e dos equipamentos já disponíveis no Município, evitando o encaminhamento dos exames para outros serviços e assegurando maior agilidade, continuidade e resolutividade da assistência prestada pela Rede Municipal de Saúde.

Diante do exposto, justifica-se a solicitação da **prestação de serviços de interpretação e emissão de laudos médicos de exames de Eletroencefalograma (EEG)** realizados pela Rede Pública Municipal de Saúde, estimando-se a necessidade de 200 laudos para o período de 12 meses, conforme a demanda assistencial identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, assegurando a interpretação e emissão dos laudos dos exames de Eletroencefalograma realizados pela Rede Pública Municipal de Saúde, contribuindo para o diagnóstico, acompanhamento e continuidade da assistência aos usuários do SUS.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), REALIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE** Os serviços deverão compreender: - Análise técnica dos registros de Eletroencefalograma (EEG) realizados pela Rede Pública Municipal de Saúde; - Interpretação médica dos registros eletroencefalográficos por profissional médico devidamente habilitado; - Elaboração e emissão do respectivo laudo médico, contendo a descrição e interpretação dos achados eletroencefalográficos e a respectiva conclusão, conforme aplicável; - Assinatura do laudo pelo médico responsável pela interpretação do exame; - Disponibilização do laudo final em formato digital, em arquivo PDF, por meio eletrônico indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; - Entrega do laudo no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da disponibilização do exame ao profissional responsável; - Nos casos identificados pela Secretaria Municipal de Saúde como **prioritários**, a análise e emissão do respectivo laudo deverão ocorrer no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do exame ao profissional responsável. Os serviços deverão ser realizados por **profissional médico devidamente habilitado e com qualificação compatível para a**	SV	200

	interpretação de exames de Eletroencefalograma, que será responsável pela análise dos registros eletroencefalográficos e pela emissão e assinatura dos respectivos laudos. A contratada deverá assegurar que os laudos emitidos sejam legíveis, completos e contenham a identificação do profissional responsável, de modo a possibilitar sua adequada utilização pela equipe assistencial da Rede Municipal de Saúde.		

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
■ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☐ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
■ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Executar os serviços de interpretação e emissão de laudos médicos de exames de Eletroencefalograma (EEG), conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

5.2 – Disponibilizar profissional médico devidamente habilitado para a interpretação dos exames e emissão dos respectivos laudos;

5.3 – Emitir e disponibilizar os laudos no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da disponibilização do exame ao profissional responsável;

5.4 – Nos casos identificados pela Secretaria Municipal de Saúde como prioritários, emitir e disponibilizar o respectivo laudo no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da disponibilização do exame ao profissional responsável;

5.5 – Disponibilizar os laudos em formato digital (PDF), por meio eletrônico indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinados pelo profissional responsável;

5.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a prestação dos serviços;

5.7 – Comunicar ao Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;

5.8 – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados e realizar, sem ônus adicional para a Administração, eventuais correções nos laudos decorrentes de erro ou omissão na prestação do serviço;

5.9 – Manter sigilo sobre os dados e informações dos pacientes aos quais tiver acesso em razão da execução dos serviços, observando a legislação aplicável;

5.10 – Responder pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, na forma da legislação vigente.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços, incluindo eventuais divergências ou necessidades de adequação identificadas durante a prestação;

6.2 – Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.3 – Encaminhar ou disponibilizar à Contratada os exames de Eletroencefalograma (EEG) para análise e emissão dos respectivos laudos, bem como as informações necessárias à adequada execução dos serviços;

6.4 – Fiscalizar a execução dos serviços quanto à qualidade, cumprimento dos prazos e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5 – Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas, solicitando as correções necessárias;

6.6 – Informar à Contratada os exames considerados prioritários, para fins de cumprimento do prazo diferenciado estabelecido neste Termo de Referência;

6.7 – Fornecer os meios e informações necessários à comunicação e disponibilização dos exames e recebimento dos respectivos laudos.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestação Única

■ Prestações Sucessivas

☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ■ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor justificar: Os serviços de interpretação e emissão de laudos médicos dos exames de Eletroencefalograma (EEG) serão prestados de forma remota, mediante disponibilização dos exames pela Secretaria Municipal de Saúde.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ■ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): O pagamento será realizado de acordo com o número de exames efetivamente laudados mensalmente.
8.2. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, justificar:
8.3. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, justificar:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.
Jahu/SP, 13 de agosto de 2026. Ana Júlia Sylvestre de Souza Diretora Estratégica José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde